

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

SECRETARIA DE TURISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO

DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS E ADITAMENTO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS – SUB JUDICE - AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL DA BAHIA 2026”

O **DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO**, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação dos recursos interpostos e aditamento dos municípios habilitados ao Edital de Chamamento Público para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira para realização do “CARNAVAL DA BAHIA 2026”.

MUNICÍPIOS QUE INTERPUSERAM RECURSOS:

MUNICÍPIOS
Cardeal da Silva
Condeúba
Iguai
São Desidério
Belmonte
Ibicoara
Santo Estêvão
Jaguaripe
Uibai
São Félix

MUNICÍPIOS HABILITADOS SUB JUDICE APÓS ÚLTIMA PUBLICAÇÃO:

MUNICÍPIOS
Macururé
Abaré
Entre Rios
Cotegipe
Mutuípe
Ibicoara

Os interessados que desejarem o acesso às peças recursais deverão formalizar solicitação por meio do endereço eletrônico: comissao.especial@sufotur.ba.gov.br

Salvador/BA, 05 de janeiro de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Registro de Preços de Material de Limpeza e de Uso Pessoal, necessário ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública localizadas em Salvador e Região Metropolitana. nº Processo: 009.0186.2025.0059079-11. Lote: 03 - Salvador/BA, 05/01/2025 - RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA, Secretário de Administração do Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa FGSC Comércio Ltda, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Registro de Preços de Material Elétrico, necessário ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública localizadas em Salvador e Região Metropolitana. nº Processo: 009.0186.2025.0063114-43. Lotes: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 14 - Salvador/BA, 05/01/2025 - RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA, Secretário de Administração do Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ROBSON DA SILVA ANDRADE COM. E SERV. EIRELI., Processo 009.0186.2025.0062051-71- lotes 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 22, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Carimbos para Salvador e Região Metropolitana, 05/01/2025 - RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA, Secretário de Administração do Estado.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 09/2025.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 09/2025, cujo objeto é Locação de veículo, Serviço Administrativo, Pessoal Urbano, sem motorista, Tipo SUV, que a empresa **CS Brasil Frotas S.A**, apresentou pedido de IMPUGNAÇÃO ao edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador - BA, 05/01/2026 - Marta Martins Rocha - Pregoeira.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 19.896/2020, Art. 5º, inciso II, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base nas informações contidas nos autos do processo licitatório, decide **NEGAR** provimento à IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa **CS Brasil Frotas S.A**, ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto é: Locação de veículo, Serviço Administrativo, Pessoal Urbano, sem motorista, Tipo SUV, mantendo inalterados os termos do edital. O relatório encontra-se à disposição dos interessados que poderão ter vistas aos autos na forma da legislação pertinente. Salvador - BA, 05/01/2026 - Marta Martins Rocha - Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, na apreciação do Recurso interposto pelo licitante **MOE SERVIÇOS EIRELI**), referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, objeto do processo **SEI nº 043.4129.2025.0014031-11**, instruído na forma do parecer exarado pela Pregoeira (doc.: 00130588697), acolhendo as fundamentações ali contidas, bem como no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica (doc. 00130591071), decide **NEGAR PROVIMENTO**, acatando a decisão da Pregoeira, que manteve a habilitação da empresa **MASFCONSULT SOLUÇÕES INTEGRAIS DE ENGENHARIA LTDA** no Pregão Eletrônico **nº 012/2025**. Salvador,29 de dezembro de 2025.

José Gonçalves Trindade
DIRETOR PRESIDENTE

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 75, INCISOS I e/ou II - NOVEMBRO 2025 LEI FEDERAL Nº14.133/21				
Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	V. TOTAL (R\$)
54	014.1498.2025.0003316-51	Impressora A4, tipo multifuncional jato de tinta colorida	42.087.367 ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO	2.369,64
57	014.1509.2025.0003420-98	Sifão	37.579.780 ROSI LIMA VELOSO	62,85
59	014.1509.2025.0004256-27	Papel Sulfite tamanho A - 3	JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA	499,70
60	014.1509.2025.0003944-89	Água Sanitária	SOTEROPOLITANA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	107,43
61	014.1509.2025.0004257-16	Fita corretiva.	54.397.167 CARLOS FRANCISCO LEAL MOREIRA	49,50
63	014.1509.2025.0003996-18	Moldura, em madeira	CARLOS AUGUSTO TRINDADE DE SOUZA	1.814,70
65	014.1509.2025.0004422-11	Chá de boldo	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	314,99
66	014.1509.2025.0004431-02	Touca Sanfonada Descartável	GOLDEN MED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	213,60